



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PROFESSOR ARRUDA

PORTARIA Nº 005 / 2024 – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA – CENTRO SOCIOEDUCATIVO

A Diretora Escolar da EEM PROFESSOR ARRUDA, INEP: 23024631, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE::

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSOR ARRUDA, INEP: 23024631, são as constantes na tabela abaixo:

TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA P/ TURMAS
MANHÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	20 h
MANHÃ	PROJETO DE VIDA (PORTUGUÊS)	10 h
MANHÃ	CIÊNCIAS DA NATUREZA (FÍSICA , QUÍMICA OU BIOLOGIA)	4 h
MANHÃ	CIÊNCIAS HUMANAS (COM FORMAÇÃO EM : HISTÓRIA , GEOGRAFIA , FILOSOFIA OU SOCIOLOGIA)	4 h
MANHÃ	MATEMÁTICA	12 h
TARDE	CIÊNCIAS DA NATUREZA (FÍSICA , QUÍMICA OU BIOLOGIA)	12 h
TARDE	CIÊNCIAS HUMANAS (COM FORMAÇÃO EM : HISTÓRIA , GEOGRAFIA , FILOSOFIA OU SOCIOLOGIA)	8 h
TARDE	LÍNGUA PORTUGUESA	4 h
TARDE	PROJETO DE VIDA (PORTUGUÊS)	2 h
TARDE	MATEMÁTICA	12 h



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados com base no Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ANA SARAH NOGUEIRA ARAÚJO – Diretora Escolar
FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MESQUITA - Professor efetivo de Física
MARIA NAGILA MENDES COELHO - Professora efetiva da Sala de Multimeios

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA :

ANA IRIS DO CARMO - Professor Coordenador de Área - PCA de Linguagens
MARIA NÁGILA MENDES COELHO - Professora efetiva da Sala de Multimeios

ÁREA DE HUMANAS :

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - Professor Coordenador de Área - PCA de Humanas
JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA FERNANDES - Professor efetivo de Geografia

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA :

JOÃO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS- Professor Coordenador de Área - PCA de Ciências Natureza.
FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MESQUITA - Professor efetivo de Física

MATEMÁTICA - ÁREA DE MATEMÁTICA :

JOSÉ ATAÍDE ALVES BRANDÃO - Professor Coordenador de Área - PCA de Matemática
TÂNIA MARIA ROCHA COELHO CAMILO - Professor Efetiva de Matemática

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na EEM Professor Arruda , localizada na Rua Cel. Mont'Alverne , 596 – Centro , Sobral/CE de 7h às 11h e 13 às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula :Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

LÍNGUA PORTUGUESA	Gênero Textuais
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Citologia
MATEMÁTICA	Funções do 1º grau
HUMANAS	História de Israel e os impactos na atualidade

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26/02/2024 a 01/03/2024,

Resultado da Primeira Etapa	08/03/2024, até às 17 h
Apresentação do Plano de Aula	11/03/2024 Horário: 7:30 às 11:00h Presencial por ordem de chegada
Análise de Currículo	12/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	12/03/2024 , até 17 h .
Recursos ao Resultado Preliminar	13/03/2024 e 14/03/2024
Resultado Final da Seleção	15/03/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	18/03/2024 , presencial de 8h às 11 h .

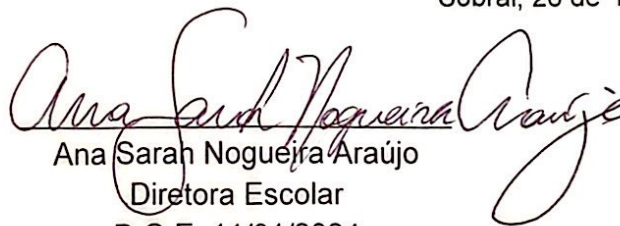
Art. 8º Os recursos previstos no item 7 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma ON LINE até os horários especificados no cronograma de atividades.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Sobral, 26 de fevereiro de 2024 .


Ana Sarah Nogueira Araújo
Diretora Escolar
D.O.E. 11/01/2024